

Resolução nº 02/2022

**Aprova a matriz curricular do
Curso de Enfermagem da
Faculdade de Ensino Superior do
Centro do Paraná - UCP, mantida
pela UB UCP Educacional S.A.**

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, por meio de sua Diretora Geral, Prof^a Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a matriz curricular do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná UCP, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Prof^a Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral